



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 612 / 2020

DOAÇÃO DE MÁSCARAS
DESCARTÁVEIS PARA A
POPULAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura, como medida recomendável de combate à Covid-19, adquira e distribua gratuitamente à população máscaras descartáveis.

Justificativa:

Essa distribuição seria feita de forma planejada. Através dos agentes comunitários de saúde às famílias de baixa renda; nas filas de pessoas formadas às portas de agências bancárias e correspondentes; nas barreiras sanitárias etc.

Rio Pomba/MG, 14 de abril de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>17/04/2020</u> , <u>17h</u> min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>20/04</u> /2020. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/04/2020</u>
---	---	---